DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1691** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela /SP, torna Pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2025. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2025 será de até 01 (ano), contados a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogado, conforme TAC firmado com o Ministério Público.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pedra Bela, 19 de dezembro de 2025.

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Antônio Cenciani, 101 – Centro – Pedra Bela/SP.
CEP: 12990-000 – E-mail: educacao@pedrabela.sp.gov.br - Fone: 11 4037-1165

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP CONVOCA a candidata abaixo relacionada, inscrita no Processo Seletivo n° 11/2025, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - Pedra Bela - SP, até a data de 22 de dezembro de 2.025, a fim de ser contratados conforme as condições estabelecidas no Edital:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
7	SAMARA TALITA SÁ DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	16	03/06/1999	1

Pedra Bela, 19 de dezembro de 2025

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO